CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA,** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, neste ato representada por seu titular o Senhor **NESTOR JOSÉ BOLL**, Prefeito Municipal de Peritiba em Exercício, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 486.395.919-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.665.141/0001-50, com sede na Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma, Santa Catarina, CEP 88.810-500, neste ato representada pelo seu Diretor Comercial, o Sr. **ANTÔNIO RAFAEL ISIDORO NETTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.523.378 e inscrito no CPF sob o nº 027.446.319-90, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 70/2022** modalidade **Tomada de Preços nº 11/2022**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o prazo de execução, o prazo de vigência e acrescentar valor ao contrato original nº 102/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, compreendendo; serviços iniciais, asfaltamento, drenagens e sinalizações, sendo:
Item nº 1 - Obra de pavimentação asfáltica de parte da Rua Wilibaldo Lerner – Acesso ao Loteamento Popular, em atenção ao Contrato de financiamento firmado em entre o Município de Peritiba e a Caixa Econômica Federal – CEF, destinado ao Apoio Financeiro no Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Recursos do FINISA – Contrato nº 0609524-36 – CAIXA/FINISA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:
2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por mais 45 (Quarenta e cinco) dias, até 17/01/2023, em virtude de alterações do projeto e especificações, visando gerar melhor adequação técnica aos seus objetivos.
2.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 90 (Noventa) dias, até 14/05/2023, visando garantir o atendimento aos trâmites de prestação de contas do respectivo processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:
3.1. Fica acrescido o valor de R$ 155.000,51 (Cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e um centavos) (≅17,48%) referente ao acréscimo dos itens e quantidades em virtude de readequações de drenagem do pavimento em determinados trechos por causa de situações verificadas in loco após o início dos trabalhos de terraplanagem. Reforço da sub-base e da base. Tais alterações visam gerar melhor adequação técnica aos seus objetivos, de modo a garantir ao atendimento integral do objeto contratual previsto.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 102/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba – SC., 14 de dezembro de 2022.

NESTOR JOSÉ BOLL
Prefeito Municipal em Exercício

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
Contratada

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

DANIEL JOCELIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato